

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO					
Interno	Interno nº 032/2026.				
Data de Emissão deste presente DOD:	11/09/2026				
Unidade Requisitante (departamento):	Unidade Requisitante: SA/CAC/DAFP				
Agente Responsável:	André Pinto Camargo	Cargo:	Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal		
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A presente contratação justifica-se pela necessidade de recomposição do estoque do Almoxarifado					
II – OBJETO					
A presente contratação tem por objeto a aquisição de ferramentas, adoçante, assento modular e lustre-móveis					
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO					
III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)			
A-NOVA CONTRATAÇÃO	X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE: (Item 01 - PCA 16 - R\$1.099,20), (Item 02 - PCA 12 - R\$ 114,24), (Item 3 - PCA 15 - R\$491,76), (Item 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 - PCA 20 - R\$2.135,20), (Item 13 - PCA 6 - R\$1.183,08)			
Atender todas as alíneas do item VI.					
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.		CRIAÇÃO DE NOVO ITEM			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					
R\$ 5.087,40					
V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)					
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	X	CNAE: (Item 01 - 4729-6/99 - R\$1.099,20), (Item 02 - 4789-0/05 - R\$ 114,24), (Item 03 - 4759-8/99 - R\$950,00), (Item 04, 05, 06 e 07 - 4744-0/01 - R\$1.326,24), (Item 08, 09, 10, 11 e 12 - 4744-0/03 - R\$809,00), (Item 13 - 4754-7/01 - R\$788,72).	*Acumulado		
B-Pregão Eletrônico.			R\$ _____.		
C-Concorrência Eletrônica.					
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limte de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.					
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:					
ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁG.	OBSERVAÇÕES
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					OBSERVAÇÕES
VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.					

*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.

Ass. do Controlador: _____.

VII - Demais explicações e/ou justificativas (se houver):

Legenda	
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)	
Preenchimento pelo Controlador	

Assinam o original:

FERNANDO AUGUSTO BIGGUE

Agente de Saneamento III

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal



SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune